EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/2024	
RESUMO DO OBJETO DO TERMO	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato n.º 187/2024 relativo à prestação dos serviços de preparação de itens nutritivos, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC/PI, por 12 (doze) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA	**29/11/2026**
PRAZO DE EXECUÇÃO	**29/11/2026**
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	*Data do sistema - Registrado eletronicamente.*
VALOR GLOBAL	O valor anual *estimado* deste Contrato é de **R$ 2.074.730,00** (dois milhões, setenta e quatro mil setecentos e trinta reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	14101 - Secretaria de Educação
PROGRAMA DE TRABALHO	12.122. 0102. 2000 - Administração da Unidade
FONTE DE RECURSOS	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
NATUREZA DA DESPESA	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nª NOTA DE RESERVA	2026NR00049
Nº RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2026RO03797
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	**Rodrigo Torres de Araújo Lima**, Secretário de Estado da Educação do Piauí - **Contratante.** **Rubens da Silva Bezerra**, representante da NUTRIBRASIL EIRELI - **Contratada.**

(assinado eletronicamente)
Rodrigo Torres de Araújo Lima
Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10526, datada de 17 de abril de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO 31/2026	
Nº do processo SEI	00117.000596/2026-88
Contratante	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI
Contratado	EMPRESA ATLAS GOVERNANCE TECNOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	nº 25.462.636/0001-86

Fundamento legal	A presente contratação decorre da Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 29, II, da Lei Federal n.° 13.303/2016, no art. 80, II, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí (ETIPI), Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da ETIPI e o Decreto n. 12.807, DE 29/12/2025, que atualiza os valores para contratação via dispensa de licitação.
Resumo do objeto do contrato	O objeto do presente contrato é a contratação de solução tecnológica especializada em gestão de governança corporativa destinada ao gerenciamento das atividades dos Conselhos, Comitês e Grupos de Trabalho da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí — ETIPI.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data de assinatura do contrato	16/04/2026
Valor global	R$ 61.240,50 (sessenta e um mil duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos).
Signatários do contrato	Pela Contratante: **ELLEN GERA DE BRITO MOURA** Pela Contratada: **EDUARDO SHAKIR CARONE**

(assinado eletronicamente)

ELLEN GERA DE BRITO MOURA

PRESIDENTE ETIPI

COORDENAÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - ETIPI-PI

PORTARIA ETIPI.PRES Nº 059/2026

DISCIPLINA SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES, PARA DESEMPENHAREM AS FUNÇÕES DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 31/2026, FIRMADO ENTRE A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI E A EMPRESA ATLAS GOVERNANCE TECNOLOGIA LTDA.

O Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 1° do Decreto Estadual nº 15.093/2013.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores abaixo, para desempenharem as funções de Gestão e Fiscalização do Contrato nº **31**/2026, firmado entre a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI E A EMPRESA ATLAS GOVERNANCE TECNOLOGIA LTDA, cujo o objeto do presente contrato é a contratação de solução tecnológica especializada em gestão de governança corporativa destinada ao gerenciamento das atividades dos Conselhos, Comitês e Grupos de Trabalho da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí — ETIPI.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
RAFAEL PEREIRA DA SILVA	0446957-7	Gestor	ETIPI-PI/PRES/DAF
VERENA MARTINS SOARES REGO	0429356-8	Fiscal	ETIPI-PI/PRES/DAF/GAC/CGFCC
NOSSER IGOR LIMA CAVALCANTE	0429346-X	Fiscal	ETIPI-PI/PRES/DAF/GAC/PROT

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina-PI, 16 de Abril de 2026.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI.

ELLEN GERA DE BRITO MOURA

Presidente

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10527, datada de 17 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI – PI

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 45/2024

PROCESSO SEI: 00012.041771/2024-01

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 45/2024 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e FAESPI - FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DO PIAUÍ LTDA.

CONVENENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38.

CONVENIADA: FAESPI - FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DO PIAUÍ LTDA, CNPJ Nº 04.506.685/0001-01.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: inclusão de vagas de estágio supervisionado como complementação do curso de Fisioterapia junto ao Hospital da Polícia Militar/HPM, em Teresina – PI.

VALOR: A contraprestação financeira do presente termo aditivo fica estipulada de acordo com o quadro de vagas abaixo discriminado e da tabela constante da Portaria SESAPI/GAB nº 000440/2009, o valor de R$ 647,08 (seiscentos quarenta e sete reais e oito centavos). Os pagamentos ocorrerão mediante depósito em conta indicado pela SESAPI: Agência: 3791-5, Conta